



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

A prefeita Municipal de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021**, a contratação de empresa para prestação de serviços de frete e transporte de cargas conforme necessidade apurada para atendimento a Secretaria de Administração, diante do fato de recebimento de doação de móveis em Brasília, necessidade de transporte de gramas adquiridas pelo município, e demais materiais de construção necessários de uma entrega mais rápida, conforme necessidade apurada para atendimento a Secretaria de Administração, em favor da empresa **53.865.969 MARCELO ASSIS FERREIRA**, inscrita no **CNPJ: 53.865.969/0001-91**, com sede Av. José Alves de Assis, nº 408, Setor centro, Doverlândia – Go, CEP 75.855-000, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais), conforme relação a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5800	KM	SERVIÇOS DE FRETE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	R\$ 5,00	R\$ 29.000,00
TOTAL					R\$ 29.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.02.04.122.1030.2.006 00086 3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO.
FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia-GO, 08 de julho de 2024

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL